

**PARECER JURÍDICO**  
**Processo Administrativo nº 01/2018**  
**PREGÃO nº 01/2018**

A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar vistas aos procedimentos realizados para instaurar o processo administrativo nº **01/2018**, e sua adequação como **PREGÃO Nº 01/2018**, tendo como objeto "**Aquisição de materiais de escritório, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018, Pregão 01/2018**".

Verificando os autos do PRC 01/2018, constatou que o processo foi instituído conforme a modalidade de licitação denominada Pregão, elencada na Lei 10.520/2002, art 1º.

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Analisando a ATA de Ocorrências da licitação no dia 28 de Fevereiro de 2018, foi constatada a presença das empresas **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, ARTE ORIGINAL LTDA - EPP, ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, sendo assim conforme relata o Art. 22 §7º da Lei 8666/93, o desinteresse de participantes, observasse que o certame foi publicado conforme determina a Lei 10.520/02 art. 4º.

*"Art. 22 lei 8.666/93 - .....  
§7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no parágrafo 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite."*

*Art. 4º da Lei 10.520/02 -  
..... A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

À vista do exposto sou de parecer favorável à referida contratação, através de Processo Administrativo 01/2018, modalidade PREGÃO 01/2018.  
Sarzedo, 28 de Fevereiro de 2018.

  
**LEONARDO RABELO GOYAS - OAB 106.565**  
**Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Sarzedo**

## COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **a Aquisição de materiais de escritório, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018, Pregão 01/2018**, conforme **Processo Administrativo 01/2018**, através do **Contratos 05, 06, 07/2018, Pregão Presencial 01/2018**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação.

Sarzedo, 28 de Fevereiro de 2018.



---

**JOYCE DA PENHA QUEIROZ**  
**Presidente de Compras e Licitações**

## **RATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Pregão Presencial, para **a aquisição de materiais de escritório, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018, Pregão 01/2018.**

Conforme **Processo Administrativo 01/2018 do PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 14.564,69 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

Sarzedo, 28 de Fevereiro de 2018.



---

**WILSON RAMOS DE JESUS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## **PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018**, objeto para a **aquisição de materiais de escritório, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018, Pregão 01/2018**, conforme **Processo Administrativo 01/18**, com as empresas **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, ARTE ORIGINAL LTDA - EPP, ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 14.564,69 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 28/02/2018.